




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO


ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

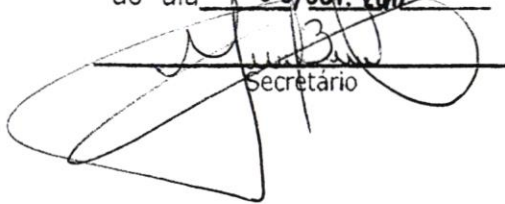
Realizada aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Zé Menegusso, Gusto Juninho e Marcio Bosa. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson Lopes Morais, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto nº 036/2017, de 28 de setembro de 2017. Súmula: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Firmar termo de cessão de direito real de uso de bem imóvel público com o Estado do Paraná. Projeto de Lei nº 037/2017, de 11 de novembro de 2017 Súmula: "Altera a Lei Nº 294/2003, que dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza". Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


ZÉ MENEGUSSO
Presidente


GUSTO JUNINHO
Relator


MARCIO BOSA
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 30/OUT. 2017


Secretário